

## NEVS JUL/DEZ - 2020 - N° 10



Programa de Conciliação de Débitos

Pág.o

Covid-19: Mudança no atendimento presencial

Como estão as fiscalizações durante a pandemia?

## Medidas necessárias



medidas preventivas e repressivas,

quando a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou a pandemia da Covid-19, vivemos uma situação, de gravidade atípica, que vem gerando reflexos ainda imensuráveis seja social, econômico, assistência médica, saúde mental e, naturalmente, assim como no ordenamento político-jurídico como um todo, de forma a desafiar as autoridades administrativas e a população a adotarem medidas inéditas de superação. Situações drásticas e incomuns, como a calamidade gerada pela Covid-19, exigiram do poder público providências excepcionais. Com isso, não se quer dizer que as medidas clássicas de controle e provimento administrativo não seriam utilizadas, mas que o panorama ímpar já vinha demonstrado em outros países que essas providências seriam

Desde o último mês de março

administração e administrados e, entre particulares. Diante desse cenário de emergência mundial, o poder público promulgou

insuficientes para controlar o impacto

da pandemia nas relações entre

excepcionais e definitivas, de controle e provimento, para as quais as ferramentas já existentes na administração em saúde pública se mostram incongruentes, ficando a cargo dos prefeitos e governadores definirem e determinar medidas para o enfrentamento ao coronavírus, acarretando assim, uma enxurrada de decretos e portarias. Para podermos atender a estas inúmeras demandas o CREFONO3 criou o Gabinete de Crise da Covid-19, composta por conselheiros e representantes de entidades ligadas ao setor (confira nas páginas 4 e 5). Também nas próximas páginas vocês poderão acompanhar as medidas adotadas pelo Gabinete visando o atendimento fonoaudiológico adequado como, por exemplo, a sequência de paramentação e desparamentação para o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, visando proteger tanto os usuários quanto ao profissional, que buscam a segurança e a qualidade na assistência.

Para a população a orientação é

que mantenham isolamento social. Campanhas educativas de higiene e para o uso correto de máscaras também foram realizadas. As medidas de isolamento social são avaliadas constantemente e precisamos seguir as orientações das autoridades sanitárias, pois, se tais medidas forem suspensas antes do momento adequado, isto é, antes de a epidemia deixar de ser autossustentada, teremos uma nova onda, com crescimento dos casos de infecção. Contudo, podemos concluir que desde o início da pandemia estamos passando por vários momentos de dúvidas, e é notório que precisamos conhecer mais para temer menos e esperamos que esta experiência possa influenciar futuras políticas públicas de saúde, para estarmos cada vez mais preparados diante de possíveis outras situações que venhamos a enfrentar.

> **Boa Leitura!** Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior Presidente

## Programa de Conciliação de Débitos

Os termos, previstos na Resolução nº 581/2020, se aplicam às anuidades referentes a exercícios anteriores a 2020

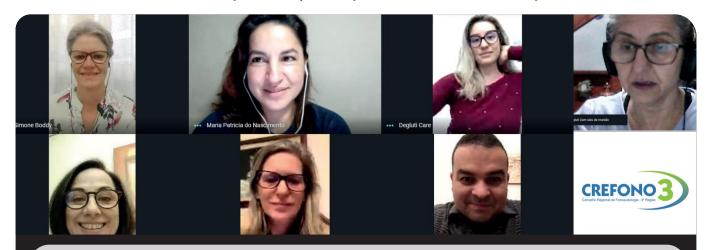
O CREFONO3, autorizado pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), por meio da Resolução nº 581, de 14 de setembro de 2020, está apto a promover conciliações com profissionais e pessoas jurídicas em débitos inscritos dívida ativa.

Caso, você Fonoaudiólogo, possua pendências financeiras junto ao CREFONO3, de exercícios anteriores a 2020, solicite uma proposta por e-mail financeiro@crefono3.org.br ou entre em contato pelos telefones (41) 3016-8951/3016-8792 ramais 12 e 14.

- As parcelas não poderão ser de valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Em conciliação com pagamento em parcela única e à vista, poderá o Conselho Regional conceder desconto de até 70% (setenta por cento) sobre juros e multas.
- Em conciliação com pagamento parcelado em até seis vezes, sendo a primeira parcela com vencimento para até 30 dias após a assinatura do Termo Administrativo de Conciliação e Confissão de Dívida, e as demais com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes, poderá o Conselho Regional conceder desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas.
- Em conciliação com pagamento parcelado em até 12 vezes, sendo a primeira parcela com vencimento para até 30 dias após a assinatura do Termo Administrativo de Conciliação e Confissão de Dívida, e as demais com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes, poderá o Conselho Regional conceder desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre juros e multas, desde que o débito compreenda o mínimo de quatro anuidades, sem o que, somente será possível a conciliação nos termos dos parágrafos anteriores.
- A certidão positiva com efeito de negativa de débitos, em qualquer dos eventos celebrados nos parágrafos anteriores, somente será expedida após a entrega do Termo Administrativo de Confissão de Dívida Fiscal devidamente assinado e se verificado o pagamento regular das parcelas, com validade, nessas hipóteses, de 30 dias.
- O profissional ou a pessoa jurídica que descumprir com o acordo de pagamento de débito parcelado receberá desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento à vista, não fazendo jus ao desconto estipulado no § 1º e no reparcelamento de débito.
- As conciliações serão tomadas a termo, mediante Termo Administrativo de Confissão de Dívida Fiscal.
- Os termos da conciliação de débitos, previstos na Resolução nº 581/2020 não se aplicam às anuidades referentes ao exercício de 2020.

## Atuação fonoaudiológica em tempos de pandemia

CREFONO3 cria Gabinete de Crise e promove ações em prol da saúde e cuidados dos profissionais



O cenário brasileiro, assim como o mundial, mudou neste ano. Com a chegada e a proliferação da (Covid-19) o desafio é o maior já enfrentado por nossa geração e ainda maior para os profissionais da saúde, que estão na linha de frente, diariamente, lutando por vidas.

Diante deste contesto a diretoria do CREFONO3, criou o Gabinete de Crise por meio da Portaria 484/2020, com o objetivo de acompanhar e articular as ações relativas às medidas temporárias de enfrentamento e prevenção ao contágio da doença.

O Gabinete é formado por profissionais fonoaudiólogos, que representam as seguintes instituições: CREFONO 3, Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Paraná (SINFOPAR), Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (ASCOP); Fórum dos Conselhos de Saúde do Estado do Paraná, Assessoria Técnica em Fonoaudiologia Hospitalar, representante da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, e Representante do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

"Nossas primeiras medidas foram a criação de Orientações de Biossegurança em Atendimentos Fonoaudiológicos Clínicos Ambulatoriais e o Observatório Covid-19, instrumentos que encontramos para acompanhar o acometimento da doença

nos profissionais fonoaudiólogos", comenta o presidente do CREFONO3 e membro do Gabinete de Crise, Celso Santos Junior.

Ainda de acordo com ele, também foram implantados o Manual de Procedimento Operacional Padrão de lavagem correta das mãos e ações de prevenção e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). "Organizamos uma força tarefa para realizar o acolhimento aos fonoaudiólogos que estão na linha de frente no combate a pandemia, além de intensificarmos as fiscalizações em hospitais, com o objetivo de garantir a quantidade necessária de EPIs, o seu uso correto e sua adequada sequência de paramentação e desparamentação", explica o presidente.

Todas as ações do Gabinete de Crise estão sendo publicadas no site do CREFONO 3 e podem ser consultadas por todos os profissionais no link: https://crefono3.org.br/list/ gabinete-covid-19/166.

Neste espaço estão disponíveis Decretos, Resoluções, Portaria, recomendações e orientações sobre os mais diversos assuntos como, por exemplo, a atuação na área da Audiologia, Teleatendimento, Biossegurança e o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

### Depoimentos



"Fazer parte do Gabinete de Crise Covid-19 é uma experiência única. Conseguimos nos aproximar e acolher nossos colegas Fonoaudiólogos no momento mais difícil de nossa profissão, respondendo as dúvidas e elaborando documentos que nos ajudam a nos protegermos e proteger nossos pacientes".

Maria Patricia do Nascimento, Presidente do SINFOPAR

"Viver esse momento de pandemia e participar de um Gabinete de Crise Covid-19 está sendo muito desafiador, empolgante e muito dinâmico. Apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas acredito que o fonoaudiólogo 'ganhou' mais visibilidade profissional mostrando que seu papel é fundamental na recuperação de pacientes pós-Covid".

Simone Boddy,

Fonoaudióloga e Conselheira Municipal de Saúde de Curitiba



"Participar do Gabinete de Crise está sendo uma experiência engrandecedora em todos os sentidos, nesta pandemia, ver vários fonoaudiólogos juntos, pensando em como melhorar o enfrentamento da nossa classe, é enriquecedor e diferenciado, consequimos levantar vários questionamentos e trazer várias resoluções, as quais vem ajudando os fonoaudiólogos e o conselho a melhorar as propostas e as ações práticas".

Talita Todeschini Vieira, Mestre em Distúrbio da Comunicação, especialista em Disfagia, responsável técnica pela DeglutiCare

"Uma experiência positiva, um retorno muito bom dos profissionais, do Federal e de outros regionais em relação as orientações e aos protocolos que fizemos. Tivemos algumas dificuldades pelo caminho, muitas vezes o retorno dos órgãos governamentais não foi tão rápido como esperávamos".



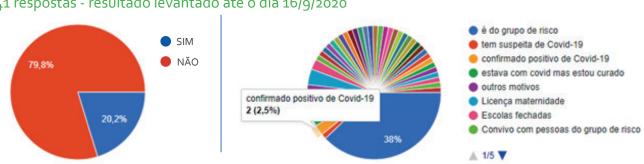
Jaqueline Ijuim Vice-presidente do CREFONO3

## Observatório Covid-19

Fonoaudiólogo responda a pesquisa sobre a saúde dos fonoaudiólogos nos estados do Paraná e Santa Catarina, sua participação é importante e contribui nas ações de combate ao Covid-19: https://forms.gle/GN6kWhrzPLzbxWLk8

Você esta afastado do trabalho?

341 respostas - resultado levantado até o dia 16/9/2020



### Por dentro do CREFONO3

# Covid-19: Mudança no atendimento presencial

O CREFONO3 alterou o horário de atendimento ao público neste período de pandemia. A mudança visa a segurança dos servidores que fazem uso de transporte coletivo.

Sede Curitiba	Segunda a sexta-feira	10h às 16h
Subsede Londrina	Segunda a quinta-feira	9h às 15h
Subsede Florianópolis	Terça a sexta-feira	9h às 15h

O conselho adquiriu telefones celulares para facilitar o atendimento prestado, caso o Conselho necessite fechar por decretos Municipais ou Estaduais.



DEPARTAMENTO	TELEFONE
Secretaria Geral	(41) 9 8501-9527
Recepção/Registros	(41) 9 8501-9530
Registros	(41) 9 8501-7632
Financeiro	(41) 9 8501-9287
Adm. Financeiro	(41) 9 8418-6140
Subsede Londrina	(43) 9 8406-0590
Subsede Florianópolis	(48) 9 8473-8411

Para facilitar a interação com os fonoaudiólogos, ao acessar o site do Conselho você também pode esclarecer dúvidas pelo Chat disponível.



#### **CLUBE DE VANTAGENS**

Fonoaudiólogo, visite o Clube de Vantagens https://crefono3.org.br/clube-de-vantagens/que. Ele foi criado para oferecer benefícios aos profissionais inscritos com o registro ativo junto ao CREFONO3. Caso tenha alguma sugestão de convênio envie a solicitação para a Diretoria, que irá analisar. Mais informações: crefono3@crefono3.org.br.

### LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

O CREFONO<sub>3</sub> segue as determinações da Lei 13.709/2018, em especial os artigos. 7, I, 8 E 26, §1°, IV,

sendo assim caso autorize o Conselho a fornecer os seus dados para empresas conveniadas no Clube de Vantagens ou outras empresas que ofereçam promoções, descontos ou vantagens para profissionais de saúde em função da pandemia basta preencher o formulário de autorização no link: https://forms.gle/cvQvm6vzcw8HxGKP7.

#### RELATÓRIO 2019

O relatório de gestão do exercício de 2019 está disponível no Portal de Acesso à Informação. Para consultar acesse: https://crefono3.org.br/view/relato-integrado-2019/2235

#### **EAD**

O CREFONO3, junto ao Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), reforça que desde 2016, demonstra seu posicionamento contrário aos cursos de graduação em Fonoaudiologia na modalidade de educação à distância (EaD). Em todas as instâncias que possui assento, como, Conselho Nacional de Saúde (CNS), Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) e Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS), o CFFa discutiu e traçou estratégias para dialogar com o Ministério da Educação (MEC), órgão que regulamenta e autoriza a oferta de cursos presenciais e à distância no Brasil, a fim de garantir a formação dos fonoaudiólogos na modalidade presencial. É importante salientar que a responsabilidade de aprovar ou proibir os cursos de EaD em Fonoaudiologia é do MEC e o Sistema de conselhos não tem autonomia para não registrar os profissionais formados por EaD, se o curso for reconhecido pelo MEC, obedecendo sempre a legislação vigente. Mais informações: www.fonoaudiologia.org.br/cffa

#### CADASTRAMENTO DE PERITOS EM SANTA CATARINA

Foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Portal Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região, o Edital SEAP/SECOR nº 16, de 15 de setembro de 2020, que trata do cadastramento de peritos, tradutores e intérpretes no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (AJ/JT), implantado pela Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019. O CREFONO3 informamos que, na forma do referido Edital, a partir de 15 de outubro deste ano, peritos, tradutores e intérpretes que tenham interesse em prestar serviço nos processos judiciais em tramitação na Justiça do Trabalho catarinense devem se credenciar no Sistema acessando o edital no link: https://portal.trt12.jus.br/sites/default/. Mais informações: https://portal.trt12.jus.br/



#### **EIA 2020**

O 35º Encontro Internacional de Audiologia – EIA 2020 será realizado de 23 a 25 de Novembro de forma on-line. O evento marca a comemoração dos 35 anos da Audiologia Brasileira. A programação científica inclui palestrantes nacionais e internacionais de reno-

me e destaque na área. Além desses, também haverá a participação de profissionais de especialidades afins, que trabalham no atendimento multidisciplinar da pessoa com deficiência. Mais informações: http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/inscricao-online



#### **NOVO SITE CFFA**

O Conselho Federal de Fonoaudiologia desde o final de setembro está com novo site www.fonoaudiologia.org.br - A plataforma moderna está mais intuitiva e com as últimas informações sobre a Fonoaudiologia. A ferramenta online foi atualizada para mostrar a riqueza e importância da profissão. Lá estão disponíveis regulamentações, diretrizes, protocolos, normas, entre outras inúmeras informações que envolvem a profissão.



#### **BOAS PRÁTICAS**

A telefonoaudiologia, exercício da fonoaudiologia mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), vem sendo defendida há mais de uma década por vários pesquisadores, sociedades científicas e órgãos regulamentadores da profissão. Mais recentemente, a oferta de serviços a distância ganhou maior notoriedade devido à pandemia da Covid-19. Dessa forma, as "Diretrizes de Boas Práticas em Telefonoaudiologia" têm como objetivo fornecer informações para auxiliar o fonoaudiólogo que deseja iniciar ou expandir o serviço, devendo ser consideradas de forma complementar às demais regulamentações e diretrizes aplicáveis à oferta de serviços fonoaudiológicos, em particular a Resolução CFFa nº 580/2020. O material já está disponível para download www.fonoaudiologia.org.br

## Como estão as fiscalizações durante a pandemia?

#### Confira as atividades realizadas entre os meses de março e agosto, deste ano

Essa é uma dúvida que fez todo o sistema de conselho ir em busca de soluções para manter ativa as atividades de fiscalização, garantindo a proteção da sociedade de maus profissionais e com cuidado respeitando o cenário atual mundial pandêmico.

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) foi orientada a modificar as suas atividades com o intuito de manter o ritmo de produtividade, conservando o atendimento à população e aos profissionais, acatando as normas de distanciamento social da Organização Mundial da Saúde, ponde-

rando que os indivíduos devem se manter distantes uns dos outros. Os profissionais aderiram à telefonoaudiologia e a comunicação se manteve importante e conservou seu lugar de destaque na sociedade.

Com a dedicação da equipe do CREFONO3 e o avanço da tecnologia foi possível manter as atividades de trabalho de maneira remota amparando os profissionais e a sociedade neste 'novo normal'.

Confira algumas das atividades realizadas pela fiscalização no período de 23 de março à 31 de agosto de 2020:

- Respostas céleres aos e-mails;
- Telefonemas aos profissionais do Paraná e de Santa Catarina;
- Ligações recebidas com inúmeras dúvidas sanadas;
- Averiguações e encaminhamentos de denúncias;
- Elaboração de documentos (relatórios/projetos/ ofícios);
- Análise de documentação para inscrição de PJ (pessoa jurídica);
- Alteração de dados cadastrais de PJ;
- 🔈 Emissão de certificado de PJ;
- Entrega de documentos para PF (pessoa física);
- Atendimento presencial uma vez por semana na sede de Curitiba (PR) e subsedes de Londrina (PR) e Florianópolis (SC);

- Orientação direcionada aos profissionais fonoaudiólogos linha de frente, que atuam em hospitais e em cidades com maior incidência de casos confirmados da Covid-19;
- Estudo de minutas de resoluções para considerações;
- 🗻 Interação pelo Chat disponível no site do Conselho;
- Reuniões administrativas com a Comissão de Orientação e Fiscalização e com a Diretoria;
- Reuniões com o sistema de Conselho de Fonoaudiologia da Federação para alinhamento das ações;
- Participação em reuniões Inter conselhos de saúde; treinamentos específicos para a equipe de fiscalização; diálogo frequente nas redes sociais com publicação de posts informativos, entre outras.

Respeitando os protocolos de segurança e como diferencial incluímos em nossas atividades rotineiras a fiscalização na modalidade "fiscalização remota" nos estados do Paraná e de Santa Catarina.

A fiscalização virtual é uma inovação, fique atento! Estamos com você, conte com a gente!

> Marcia Celine Rocha de Luca Fonoaudióloga CRFa 3 - 6739 Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização

#### **REMETENTE**

### CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 3ª REGIÃO

RUA XV DE NOVEMBRO 266 - CONJ 71 - 7° ANDAR - CENTRO CURITIBA-PR / **CEP: 80020-310** 

## FONOAUDIÓLOGO (A)

Fique atento às campanhas, participe e envie as suas sugestões para que, juntos, possamos implantar melhorias em prol da Fonoaudiologia.